



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 050 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2024 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 050 de 29 de dezembro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal que: “Altera o ‘caput’ do art. 1º e acrescenta o §6º no mesmo artigo da Lei Municipal nº 771 de 27 de dezembro de 2021”.

II- Conclusões da Relatoria

O projeto altera a Lei nº 771/2021 que “Dispõe sobre o recebimento de doação de bens móveis para o Município de Deodópolis, e dá outras providências”, acrescentando a autorização para receber a título de doação/cessão/permissão de serviços.

Quanto ao aspecto financeiro, o projeto não gera gastos ao Município, tendo em vista que a Lei já autoriza receber doação de bens móveis, só acrescentando os serviços. Desta forma, ao que cumpre esta comissão analisar, não vislumbramos impedimentos para a aprovação do presente projeto de lei.

III- Decisão da Comissão

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal nº 050 de 29 de dezembro de 2023 de autoria do Prefeito Municipal. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 04 de março de 2024.

Edmilson Prates de Souza

Relator

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

De acordo.

Manoel da Paz Santos

Presidente

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Paulo de Figueiredo

Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final